

Acta de sessão ordinária de 12 de Janeiro de 1939.  
Nos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e trinta e nove nesta vila de Oliveira e Francisco, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achau-  
do-se presentes o Presidente digo, presentes os cidadãos Al-  
fredo Fernandes Fernandes Presidente da Câmara Municipal  
e os vereadores João Pereira da Costa, Manoel Alves da  
Costa Junior e Manoel de Oliveira Santos, pelo primeiro  
foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e  
assinada a acta da sessão anterior, passou-se o se-  
quinte: Foi presente um officio da professora de es-  
cola mista de Azares, peduggia de Lareira pedindo  
material e mobiliario para a sua escola. Luteirada.  
Outro do Chefe da Secção de Finanças deste concelho  
pedindo a colocação de dois vidros nas janelas e reparação  
de mobiliario da Repartição. Luteirada. Outro do Chefe  
da secção Secção de Conservação, pedindo para que sejam  
reparadas tres serventias de caniveis e camararios nos su-  
bitoucanentos com o ramal da Estrada Nacional do segundo  
classe numero vinte e sete, em Paços de Ferreira, Luteirada.

Outros da Junta Autónoma de Estradas informando que de-  
ve ser modificado o projecto apresentado por esta Câmara  
para os trabalhos de construção do C. V. entre a E. de  
Lourenço e o caminho para o Carnogão, Tuticorã. Outros  
do Engenheiro Chefe da Zona numero tres (Coimbra -  
Aveiro), comunicando que por portaria da sua Excellencia  
o Ministro das Obras Publicas e Communicações, de vinte  
e um de dezembro findo, foi concedida a esta Câmara a  
comparticipação do Estado de nove mil e cento e  
noventa e um escaudos, para construção do C. V. no lugar  
do Feital, freguesia de Lourenço, a ligar com a Estrada Nacio-  
nal trinta e dois-segunda, Tuticorã resolvendo a Câ-  
mara telegrafar ao Senhor Ministro a agradecer. Ou-  
tros da Casa do Povo de Césia, acompanhando uma repre-  
sentação dirigida ao Senhor Ministro da Agricultura, em  
que se pede para aquélla freguesia entrar na Região  
dos Vinhos Verdes e para a Câmara secundar o pedido.  
A Câmara resolveu pagar o pedido. Um requiri-  
mento de Antonio Portal e Silva, deino da Vila, fregue-  
sia de Césia, para construir uma parede de vedação do  
seu predio lavradis sito no referido lugar, á fôrça do  
caminho publico. A informar. Outros de Antonio José  
de Pinho, de Passos, de Fajões, para construir uma pare-  
de de vedação do seu predio de casas e quintal, sito no  
referido lugar, á fôrça do caminho publico. A infor-  
mar. Outros de José Facturo Pereira, de Muciana, fregue-  
sia de Lourenço, comunicando que Antonio Valente fôrça  
daquêlê lugar em virtude de uns reparos ou presuntos re-  
paros que anda a efectuar no caminho dos regatos dali,  
tem escavado o vale do suplicante cortando-lhe raizes de  
arvores além de outros danos que bastante lhe prejudicam  
a propriedade, e pedido para que o dito Antonio fôrça  
seja obrigado a reparar as coisas no primitivo esta-  
do. Ao vereador do pelouro. Outros do Vereador Mario Fou-  
calves, residente no lugar do Fórum, ditta vila, para se-

vantar as pápas de esbortura de um ocubo existente na cal  
esta proximo da casa de José Ferreira, da Silva, na estrada do  
Caminho do ferro, afim de proceder á limpeza de uma  
mina. A informar. Outros de Manoel Joaquim da Silva,  
da rua do Cruzeiro desta vila, para reparar o portal  
de carro do predio de sua habitação. A informar. Outros  
de Manoel Marques de Pinho, de Laceres de Baixo desta vila,  
para reparar o muro de vedação do predio de casa e  
quintal em que habita e sobre o mesmo collocar rede de  
arame e ainda para restabelecer o portal de servidão  
para o mesmo predio. A informar. Outros de Manoel  
da Costa, de Votuzim, freguesia de Osella, para construir  
uma parede de vedação do seu predio sito no referido  
lugar á face do caminho publico e sobre a mesma  
parede apoiar um curral. A informar. Outros de  
Manoel Ferreira de Pinho, do lugar de Sagim, freguesia de  
Fajões, para atravessar com uma cerca o caminho pu-  
blico do dito lugar. A informar. Outros de Adolpho Alves  
Rocha de Silvares, de Macinhata da Seiva já apre-  
sentado em sessão de cinco do corrente, o referido  
fazendo a reconstrução do muro por forma que  
o caminho fique com a largura de tres metros e  
setenta centímetros no ponto da entrada para  
o seu predio do lado norte, seguindo seu curvo  
disfarçada a ligar á parede existente. Para de-  
posito de materiais dez metros quadrados. Outros  
de Maria do Céu Salgado, residente nesta vila, para  
instalar um quiosque na praça José da Costa, á mar-  
gem da Avenida Doutor Rubião José d'Almeida. De-  
pendo não de modo o quiosque occupar mais de tres me-  
tros quadrados e podendo ficar instalado do norte do  
largo coberto por praça das galinhas, pagando o  
aluguer annual de dizeitos escudos e ficando obrigado  
a retirar-lo logo que a Câmara julgar conveniente.  
Outros de Augusto Pinto, empresario do Cine Teatro Phi-

Arquivo Municipal

veiu-se, para a Pádua the. fornecer a energia destinada  
à aparelhagem do cinema pelo preço da de força mo-  
triz, de 1000. Outros de Julia dos Santos Leite, dos Moieiros,  
de Paços, comunicando que no dia trinta e um de desem-  
bro último encerra o seu estabelecimento de mercearia e  
vinhos, Lutirada. Outros de Antonio Ventura Pinto, do Bre-  
gal, freguesia de Ul, a desistir da licença que lhe foi con-  
cedida em sessão de vinte e dois de dezembro último, para  
rodar o quintal do prédio em que habita. Deferido. Ou-  
tros de Manoel Soares de Lobo, da Boa Vista, freguesia de  
Tajóes, participando que em trinta e um de dezembro último  
encerra o seu posto de desmatação de leite, Lutirada. Outros  
de Antonio José Monteiro, morador nesta vila, já apresenta-  
do em sessão de dezasseis de novembro último, deferido  
deverão construir a casa em harmonia com a planta junta  
e respectar o alinhamento das obras existentes no local.  
Para depósito de materiais dez metros quadrados. Foi ar-  
rematado o talho numero um do novo mercado, durante  
o corrente ano, por Casimiro Pereira da Silva, do fidalgos  
desta vila, pela renda mensal de cento e vinte escudos, e  
os talhos numeros dois e quatro por Antonio da Silva e  
Costa, de Vila Chã, de São Roque, por igual periodo de tem-  
po e pela renda mensal de cento e vinte escudos cada um.  
Foi autorizado o pagamento das folhas numeros um e dois, dos  
artigos trinta e um, alinea segunda e quarta e seis, do pessoal  
assalariado, respectivamente, na importância de quarenta es-  
cudos e cinquenta e quarenta e seis escudos. Foram autorizados  
mais os seguintes pagamentos: A quantia de cento e  
setenta e oito escudos do artigo trinta e um, alinea  
segunda, a Augusto de Louca desta vila de material  
para a rede electrica da vila, a quantia de trinta  
e tres escudos e cinquenta e cinco centavos, do mesmo artigo,  
alinea terceira, ao mesmo, de material para canalização de  
aguas na vila, a quantia de cinquenta e nove escudos e trinta  
e cinco centavos, do mesmo artigo, alinea segunda, a José Ferrreira

Falhar - 12000

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

July

da libra tanto, desta vila, de material electrico para a rede da vila, a quantia de cento e trinta e nove escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo quinze, alinea primeira, a Augusto da Oliveira Bastos, desta vila, do expediente para a Secretaria, a quantia de vinte e quatro escudos, do artigo sessenta e quatro, alinea primeira, a Abilio Alves da Silva, desta vila, de parte de uma multa que aplicou, a quantia de trinta e nove escudos e trinta centavos, do artigo trinta e dois, alinea primeira, a Antunio Rodrigues de Carvalho, desta vila, sobre para os recibos da luz do mes de dezembro, a quantia de cento e catorze escudos e noventa centavos, do artigo quinze, alinea primeira, a Miguel Castro, desta vila, de chamadas ao telefone, a quantia de vinte e um escudos, do artigo dezoito, alinea tres, a Antunio Augusto da Costa, desta vila, de renda da casa da arrendacao desde o dia de julho a trinta e um de dezembro ultimo, a quantia de setenta e cinco escudos, do artigo vinte e cinco, a Avelino Ferreira, desta vila, de limpeza dos Paços do concelho, desde quinze de outubro ultimo a quinze de corrente, a quantia de setenta escudos, do artigo sessenta e quatro, alinea primeira, ao Comandante do Posto da Guarda Republicana, desta vila, de parte em multas que lhe pertencem, a quantia de quinhentos e tres escudos, do artigo quinze, alinea primeira, a Abel Jose de Silva, desta vila, taxa de exploracao electrica de auto corrente. O Presidente propoz a Camara, em virtude de alguns estabelecimentos de hoteis, hospedarias, restaurantes, cafes, tabernas e estabelecimentos similares, nas vilas e freguesias urbanizadas, quando da sua abertura nao se terem munido da respectiva licenca sanitaria, se lhes de um prazo de trinta dias para cumprirem aquela obrigaçao, (Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove) sob as penas da lei, a Camara aprovou. Nas horas mais adiantadas a tratar o Presidente encerrou a sessao da qual se

Ac. Camara  
 Praças

Arquivo Municipal

lavoura a presente acta que vai ser assinada, depois de lida  
por mim, *Agostino Cláudio Paes Ribeiro* chefe da Secre-  
taria, ou a quem eu substituir.

*Agostino Cláudio Paes Ribeiro*

*José Rodrigues Correia do Basto*

*João Pereira da Costa*

*Manoel Alves da Costa Junior*

*Manoel de Oliveira Castro*